



Universidade Estadual do Maranhão

## RESOLUÇÃO nº 149/2012/CAD/UEMA

**Fixa vagas de monitoria na Universidade Estadual do Maranhão.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 40, inciso XXIII,

Considerando o prescrito no Título II, Seção III das Normas Gerais do Ensino de Graduação, aprovadas pela Resolução n. 423/2003-CONSUN/UEMA;

RESOLVE:

### “Ad-referendum” do Conselho de Administração

**Art. 1º** - Fixar em até 130 vagas de monitoria na Universidade Estadual do Maranhão.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Universidade Estadual do Maranhão, São Luís (MA), 16 de março de 2012.

  
Prof. Gustavo Pereira da Costa

Vice-Reitor

Secretaria de Órgãos Colegiados  
Superiores - UEMA  
HOMOLOGADA  
Em Reunião do CAD  
Em 15/05/2012  
